PROCESSO ADMINISTRATIVO 0038 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa embasar a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de links de internet via fibra óptica, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O objetivo é proporcionar uma infraestrutura de comunicação de dados robusta, confiável e com alta capacidade de transmissão, fundamental para otimizar as operações destas secretarias, essenciais para a promoção da saúde e segurança da população do município.

A proposta de contratação surge em um contexto de necessidade crescente por serviços de conectividade de alta velocidade, impulsionada pela digitalização de serviços públicos e pela demanda por tecnologias de informação e comunicação (TIC) mais eficientes em setores críticos como saúde e segurança pública. O acesso internet via fibra óptica é reconhecido pela sua alta capacidade de transmissão de dados, estabilidade e menor susceptibilidade a interferências, o que representa uma solução adequada as necessidades atuais e futuras do município.

Este ETP é elaborado em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, considerando todas as etapas necessárias para garantir uma contratação eficaz, eficiente e econômica, desde a demonstração da necessidade e dos resultados esperados até a análise de viabilidade técnica e econômica. Dessa maneira, busca-se assegurar que a contratação proposta contribua positivamente para o atendimento das demandas públicas por melhores serviços de saúde e segurança no município de São Gonçalo do Amarante - CE, promovendo, assim, o desenvolvimento nacional sustentável em conformidade com os princípios estabelecidos no Art. 5º da mesma lei.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará, identificou uma crescente necessidade de fortalecer sua infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, visando otimizar e expandir os serviços prestados É população, especialmente nas áreas de saúde e segurança pública. A demanda por serviços digitais tem aumentado

significativamente, em parte devido as circunstancias impostas pelo cenário atual, que exige maior agilidade, eficiência e acessibilidade nos serviços públicos. Além disso, a digitalização dos processos internos das Secretarias é uma necessidade urgente para a melhoria da gestão pública, otimização dos recursos e promoção de políticas públicas mais eficazes.

Diante desse contexto, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de links de internet via fibra óptica. A infraestrutura atualmente disponível nas localidades atendidas pelas Secretarias de Saúde e de Segurança Pública e Defesa Social mostra-se insuficiente para suportar o tráfego de dados necessário para a realização de suas atividades-fim com a qualidade e velocidade requeridas. Falhas na comunicação, lentidão no acesso É internet e limitações na execução de serviços essenciais online são alguns dos desafios enfrentados, que comprometem não apenas a eficiência dos serviços prestados, como também a satisfação da população atendida.

Portanto, esta contratação visa estabelecer um marco importante na transformação digital do município, promovendo uma conectividade robusta, segura e ágil. A expectativa é que, com a implementação de links de internet via fibra óptica, haja uma melhoria significativa na qualidade dos serviços de saúde e segurança pública, permitindo o uso eficiente de sistemas de gestão online, telemedicina, monitoramento e vigilancia digital, entre outros serviços digitais críticos para o atendimento das necessidades da comunidade.

O investimento em uma infraestrutura de comunicação moderna e eficiente é fundamental para o desenvolvimento sustentável do município e para o alcance de uma gestão pública eficaz, transparente e responsiva as demandas da sociedade. Desta forma, a contratação de serviços de fornecimento e instalação de links de internet via fibra óptica torna-se um passo estratégico essencial para atender ao interesse público, fortalecendo a capacidade administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e aprimorando a qualidade dos serviços disponibilizados a população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude – FMS Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social	Erica Marques de Lima Raimundo Demontiê Moreira

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especifica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão fornecidos.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços a serem executados.

- Possibilitar acesso aos sistemas corporativos e externos que são necessários para o desempenho das atividades dos servidores;
- Aplicar melhorias e o aperfeiçoamento contínuo, pois as tecnologias permitem esse avanço, com foco na transformação digital;
- Acesso à Internet com alta disponibilidade e confiabilidade;
- Permitir o alcance aos diversos serviços/sistemas disponíveis na WEB.

Para atender plenamente a necessidade especificada, a contratação deve assegurar a solução ótima que, além de cumprir com os requisitos descritos, esteja alinhada aos princípios de eficiência, economicidade, e que promova o desenvolvimento nacional sustentável, aspectos fundamentais da Lei 14.133/2021.

Deve-se evitar a inclusão de especificidades que limitem a competição, assegurando um processo licitatório inclusivo e que permita a participação ampla de fornecedores capazes de atender as demandas do município de São Gonçalo do Amarante - CE, garantindo, assim, a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Acesso a internet via cabo	5400,00	Mega bits/segundo
Especificação:	Link dedicado full duplex, conexão simétrica, via fibra ótica, ip's válidos, baixa latência, redundância de backbone ip, garantia de 100% da banda contratada, SLA de 98% ano, proteção anti ddos, suporte técnico pró-ativo.		
2	Serviço de instalação , montagem , remanejamento e manutenção de rede local de computadores	70,00	Ponto de rede
	Espesificação: Instalação e manutenção dos equipamentos via fibra ótica, WIFI com tecnologia 6.6 Gbps e frequência 2.4 Ghz e 5 Ghz, contendo do mínimo 5 portas gigabit ethernet com gerenciamento e protocolos de monitoramento, incluído as ligações aos computadores e switch do local a ser instalado, também as ligações de energia. Atendendo as unidades na sede e distritos do Município.		

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram levantados preços dos serviços de internet, conforme consta nos autos.
Os valores levantados deve inferir que os custos para a contratação dos serviços se encontram compatíveis com aqueles levantados na pesquisa de preços realizada pelo os setor de compras deste município.
Os valores se encontram explicitados no item 6. Estimativa do Preço da Contratação, em tabela elaborada pelo setor responsável da contratação em discussão.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Acesso a internet via cabo	5400,00	Mega bits/segundo	314,4000	R$ 1.697.760,00
Especificação:	Link dedicado full duplex, conexão simétrica, via fibra ótica, ip's válidos, baixa latência, redundância de backbone ip, garantia de 100% da banda contratada, SLA de 98% ano, proteção anti ddos, suporte técnico pró-ativo.				
2	Serviço de instalação , montagem , remanejamento e manutenção de rede local de computadores	70,00	Ponto de rede	R$ 817,8300	R$ 57.248,10
Especificação:	Instalação e manutenção dos equipamentos via fibra ótica, WIFI com tecnologia 6.6 Gbps e frequência 2.4 Ghz e 5 Ghz, contendo do mínimo 5 portas gigabit ethernet com gerenciamento e protocolos de monitoramento, incluído as ligações aos computadores e switch do local a ser instalado, também as ligações de energia. Atendendo as unidades na sede e distritos do Município.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R$ 1.755.008,10 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil oito reais e dez centavos).**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Link de conexão com a internet deve ser por fibra óptica.
Não deve estar atrelado a serviço de telefonia/assinatura básica mensal ou franquias de upload e download.
Deve incluir o fornecimento de todos os serviços e equipamentos necessários para a instalação e funcionamento mínimo do serviço, incluindo equipamento Wi-Fi.
Deverão ser fornecidas as instruções mínimas para acesso as configurações requisitadas pelo órgão contratante.
Requisitos de manutenção, garantia e disponibilidade
O prazo máximo para a solução de qualquer problema de inoperância nos circuitos do ponto de acesso, seja ele decorrente de defeito físico do próprio circuito ou de configuração de equipamentos de comunicação de dados, será de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data da comunicação formal da CONTRATANTE à CONTRATADA.

O prazo máximo para a solução de qualquer problema de inoperância, que implique em substituição de componentes de hardware, será de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data da comunicação formal da CONTRATANTE à CONTRATADA.
Independentemente desse prazo, a empresa estará sujeita ás glosas por descumprimento de nível de serviço previstas no Termo de Referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em razão das características do serviço não serão admitidos parcelamento da solução em discussão.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos nesta contratação, baseando-se na Lei nº 14.133/2021, articulam-se com os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, visando atingir os seguintes objetivos específicos:

- Garantia de Conectividade de Alta Qualidade: Com a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de links de internet via fibra óptica, busca-se prover as Secretarias de Saúde e de Segurança Pública e Defesa Social

 um serviço de conectividade de alta performance, crucial para o desempenho de suas funções em benefício da comunidade.

 Eficiência Operacional: Seguindo o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, tem-se como meta a otimização dos processos operacionais dentro das secretarias envolvidas, potencializando a utilização de tecnologias de informação e comunicação no Âmbito público e traduzindo-se em serviços mais ágeis e eficientes.
 - Economia e Custos Benefícios Otimizados: Pretende-se com essa contratação, conforme orienta o artigo 11, inciso III, que se evitem contratações com sobrepreço ou preços manifestamente inexequíveis, assegurando um gasto público justificado e vantajoso, em sintonia com as boas práticas de mercado.
 - Sustentabilidade: A escolha pela tecnologia de fibra óptica insere-se na perspectiva do desenvolvimento nacional sustentável, preconizado pelo artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, ao promover uma infraestrutura de comunicação durável e de baixo impacto ambiental, além de preparar o município para futuras expansões tecnológicas.

- Escalabilidade: Considerando o esperado crescimento da demanda por serviços de internet, a contratação deve prever a capacidade de expansão dos serviços contratados, possibilitando ajustes conforme o aumento das necessidades, em linha com o intento de planejamento e eficácia destacados ao longo da Lei.
- Transparência e Segurança: Alinhado ao princípio da publicidade e da segurança jurídica, o processo busca não apenas garantir a melhor escolha em termos de fornecedor, mas também atuar de forma transparente e segura, com todas as fases do processo licitatório sendo realizadas com base nos preceitos e direcionamentos da Lei nº 14.133/2021.

Destarte, esses objetivos almejam concretizar a visão de um município mais conectado, seguro e eficiente em suas operações internas e na prestação de serviços a população, através de uma ação planejada e consciente de contratação, fundamentada firmemente nas orientações da nova Lei de Licitações e Contratos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação será de links de internet via fibra optica, e cada um deverá ser instalado em conformidade com as demandadas dos órgãos. Deverão ser fornecidas pela Contratada as instruções mínimas para acesso às configurações do equipamento dentro das instalações de cada órgãos. Deverão ainda, ser respeitadas todas as cláusulas presentes no Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas, sendo que a prestação dos serviços dependem exclusivamente do presente procedimento.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada das informações e elementos providos durante a fase preparatória do Estudo Técnico Preliminar, cumpre-nos agora estabelecer um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços fornecimento e instalação de links de internet via fibra ótica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0044
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desse modo, conclui-se que a contratação em questão é viável e se mostra razoável e alinhada aos objetivos e princípios da nova Lei de Licitações, devendo-se seguir com o processo de contratação por meio de modalidade de Pregão eletrônico para assegurar a obtenção de propostas vantajosas, transparência no procedimento licitatório e a promoção da maneira efetiva e sustentável.

São Gonçalo do Amarante / CE, 19 de julho de 2024.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Maria Fabiola Alves Castro
Presidente da comissão de planejamento

Wyllian Cristian Nobre de Sousa
Membro

Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
Membro